

# 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO № 058/2024

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Gilmar Ferreira de Lemos**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BD Informática Ltda**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº. 1058, Sala 01, Lote Urbano nº 19, Quadra nº 24, Centro, Cep: 89.760-000, Ita/SC, CNPJ Nº. 32.109.914/0001-81, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024**, decidem modificar a Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

**1.1.** Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar o valor de um item da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2024 com a finalidade de futura ou eventual aquisição de material permanente para atender a demanda das Secretarias, da Prefeitura de Tavares. Realizando acréscimo no valor unitário registrado.

### CLÁUSULA II - DO ACRÉSCIMO

**2.1**. Por força deste termo, em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica acrescido o valor do item descritos abaixo à Ata de Registro de Preços.

Lote/ Item	Material	Unid. De Medida	Referência Comercial	Valor Unitário (anterior)	Valor Unitário (atualizado)	Reajuste	Marca
30/01	Notebook, i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz). Sistema Operacional, Windows 11 Home, sistema operacional Português, placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6; Memória RAM, 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM),	UN	ACER	R\$ 4.294,30	R\$ 4.600,00	R\$ 305,70	ACER

Fone: (51) 0800.123.0103 - Site: www.tavares.rs.gov.br



armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Tela, Full HD de 15.6" (1920			
x 1080), 120 Hz, WVA.			

# CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA

**3.1.** O presente termo justifica-se mediante alegações apresentadas pela fornecedora diante do Pedido de Revisão de Preços solicitado, haja vista a alta de preços ocorrida no mercado, conforme documentos apresentados.

# CLÁUSULA IV - DO FORO

**4.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Tavares, 25 de setembro de 2025.

BD Informática Ltda

Gilmar Ferreira de Lemos **Prefeito Municipal** 

Fone: (51) 0800.123.0103 - Site: www.tavares.rs.gov.br